TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 135/2014

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 001/2014, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 11/12/2014, eu, Caricio Francisco da Silva, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 135/2014

"CRIA DIPLOMA DE MERITO EM HOMENAGEM AOS EMANCIPADORES " NO MUNICIPIO DE ARAPORÃ".

A Câmara Municipal de Araporã Estado de Minas Gerais aprova e eu, Eduardo Ribeiro Borges, Presidente da Câmara Municipal de Araporã promulgo a seguinte resolução.

Artigo 1° - Fica criado o diploma de mérito em homenagem ao EMANCIPADORES com o objetivo de destacar a memória do "Movimento Pró- Criação do município de Araporã que redundou na criação em 1992.

Artigo 2° - O diploma que trata o artigo anterior será confeccionado no padrão adotado na Câmara Municipal de Araporã com os símbolos do município, reconhecendo aqueles que lutaram pela a criação do município de Araporã.

Artigo 3° - O diploma representa o símbolo físico de homenagens que será outorgado anualmente na semana que comemora o aniversário de emancipação de Araporã, ou seja, dia 27 de abril de cada ano. Podendo ser indicado o maior numero possível dos que lutaram pela a emancipação do município.

Parágrafo Único - A homenagem que trata esta lei é intransferível e cada pessoa poderá recebê-la quantas vezes forem indicadas.

Artigo 4° - A outorga do Diploma de mérito dar-se a em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada no plenário (Cristiano Borges Silva) na semana do aniversário do município.

Artigo 5° - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Artigo 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Araporã- MG., 12 de Novembro de 2014

CARICIO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 03 folhas, foi por mi
afixado no mural da Câmara Municipal de Arapo
dos dias 12/11/14 a 26/11/14
para o devido conhecimento dos interessado
dano assim cumprimento ao principio da publicidad
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 03/11/14